

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional de PARELHEIROS

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Abel Santos Reis	Trabalhador CLT
Adilson de Castro Silva	Trabalhador CLT
Adra Micaely da Silva Figueiredo	Entidade / Organização
Adriana Barbosa dos Santos	Entidade / Organização
Adriana Gomes da Silva	Trabalhador / Servidor
Adriana Iraci de Almeida	Trabalhador CLT
adriana morais	Trabalhador CLT
Adriana Rezende da Silva Telles	Gestão de SUAS
Alanita Vicente Bezerra	Trabalhador CLT
ALBINA ALVES DAMACENA	Usuário
ALESSANDRA MEDEIROS BARBOSA	Trabalhador CLT
Alex Vidal Reis	Trabalhador CLT
AMARA SUENNY DOS SANTOS SILVA	Trabalhador CLT
ana carolina rodrigues de souza	Trabalhador CLT
Ana Claudia dos Reis de Jesus	Trabalhador CLT
Ana Claudia Maria de Santana	Trabalhador CLT
Ana Marcia da Silva Marques	Trabalhador CLT
Ana Paula da Silva	Trabalhador / Servidor
ANDREA LIMA SANTOS PEREIRA	Trabalhador CLT
Andreia da Silva Domingues	Trabalhador CLT
ANTONIO CARLOS PRADO JOSÉ	Entidade / Organização
Arielson Lourenço de Melo	Trabalhador CLT
Arlete Correia de Almeida Vicente	Trabalhador CLT
Bernadeth Bueno Francisco	Usuário
Bianca Chierogato de Oliveira	Trabalhador CLT
Brasil Laerte Oliveira Santos	Trabalhador CLT
Bruno Siqueira Silva	Usuário
Camila Almeida Silva	Trabalhador CLT
Camila Montino Leal	Trabalhador CLT
Camila Souza Silva Luciano	Trabalhador / Servidor
Candida Camila Ribeiro Silva	Trabalhador / Servidor
Carlos Aureliano	Entidade / Organização
CARMELITA FERREIRA LIMA	Usuário
Carmen Pereira da Silva	Trabalhador CLT
Cassia Rosângela de Sousa Silva	Trabalhador CLT
Catarian Xavier Amaro da Silva	Usuário
CIBELE SILVA TEIXEIRA	Trabalhador CLT
cintia aline da silva oliveira	Trabalhador CLT
Clarinda Conceição de Almeida	Usuário
CLAUDIA SOUZA SANTOS	Trabalhador CLT
Claudiana Maria de Jesus	Trabalhador CLT

Conferência Regional de PARELHEIROS

Cleber Luiz Pastor	Trabalhador CLT
Cleonice dos Anjos Santos	Trabalhador CLT
Cleonice Ribeiro Fonte	Trabalhador CLT
Cleusa Pereira de Oliveira	Usuário
Cristina Alves dos Santos	Usuário
Dalmiro Lamartine de Moraes	Trabalhador CLT
Dangelles Bethania Gonçalves de Souza	Trabalhador CLT
Danielle Maltas Gonçalves	Trabalhador CLT
Denilza Mota Reis	Trabalhador CLT
Denise Gomes Souza	Usuário
Diana Silva Pereira de Oliveira	Usuário
Diego Fernandes do Nascimento	Trabalhador CLT
Douglas Ferreira Neto	Trabalhador CLT
EDIELMA ROSA DE JESUS	Trabalhador CLT
Edite Santos	Trabalhador CLT
EDNA FRANÇA SANTOS	Trabalhador CLT
Edna Lina de Souza	Trabalhador CLT
Efigenia Januaria de Freitas	Usuário
Elaine Cristina Santos de Sousa	Trabalhador CLT
ELIANE MACHADO	Gestão de SUAS
Elisabeth Regina Batista	Trabalhador CLT
Elisângela da Silva	Usuário
Elizabeth do Nascimento Cruz Silva	Trabalhador CLT
Eloisa Neves de Souza	Trabalhador / Servidor
Elza Ferreira Silva	Trabalhador CLT
Elza Pereira Silva	Trabalhador CLT
Emilyn Klein Fernandes da Costa	Trabalhador CLT
ERIKA CRISTINA SANTOS SOUZA	Trabalhador CLT
Evander Verissimo	Trabalhador CLT
Evanilda Maria da Silva	Trabalhador CLT
Evian Mazini Cambraia Dantas	Usuário
Evilyn Klein Fernandes Sampaio	Trabalhador CLT
Fabio da Rocha Souza	Trabalhador CLT
Fernanda Santos da Silva	Trabalhador CLT
Flávio Angelo Rocumback	Trabalhador CLT
Francislene de Sousa Felipe	Trabalhador CLT
Frank Domingues de Oliveira	Trabalhador CLT
GERALDA GOMES LEMOS	Trabalhador CLT
Gerlani Bento da Silva Falcão	Gestão de SUAS
Gisele Santos de Sousa	Trabalhador CLT
Gledson cruz do carmo	Trabalhador CLT
Henrique Paulo Santos	Usuário
Henrique Pereira Silva	Trabalhador CLT

Conferência Regional de PARELHEIROS

Hugo Pires dos Santos	Usuário
Iara Vaz de Oliveira	Usuário
Iézica dos Santos Queiroz	Trabalhador CLT
Ilka Macedo dos Santos	Trabalhador CLT
Iolanda Andrade dos Santos	Trabalhador CLT
Ionete Almeida Silva	Trabalhador CLT
Iralice Francisca Carvalho Teodoro	Trabalhador CLT
Islena Alves da Silva Dias	Trabalhador CLT
Ivani Alves de Oliveira	Usuário
Ivanildo de Jesus Silva	Trabalhador CLT
Ivonete B. Costa Honorato	Trabalhador CLT
Jacqueline Ribeiro de Oliveira	Trabalhador CLT
Jacqueline Souza Oliveira	Trabalhador CLT
jamile almeida matos	Trabalhador CLT
Jane Francisca Nascimento da Conceição	Trabalhador CLT
Jéssica Gonçalves de Almeida	Trabalhador CLT
Jéssica Maiara Figueiredo	Trabalhador CLT
Jhonata Lima Rufino	Usuário
Joao Amaro Santos de Senna	Usuário
João Vitor Alba Souza	Usuário
Jorzeane Rodrigues Vieira	Usuário
José Eliodorio Felipe da Silva	Trabalhador CLT
Jose Gilvan de Sousa	Trabalhador CLT
JOSÉ MARCIO CORREIA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Josefa aquino da silva	Trabalhador CLT
Joselita Venancio de Souza	Trabalhador CLT
Josilene de Fátima Moraes	Trabalhador CLT
Joyce Alves Santos	Usuário
Juliana André da Paz Correa	Trabalhador CLT
Juliana Lucas de Oliveira	Trabalhador CLT
JUSSARA VAZ DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Karina dos Reis Oliveira Santos	Trabalhador CLT
Karina Oliveira de Souza	Trabalhador CLT
Karine Souza Lopes Garcia	Entidade / Organização
KAYLA MEIRA SCHNABL	Trabalhador CLT
Kelly de Jesus Pina Araujo	Trabalhador CLT
Lais Priscila de Silva	Usuário
Lazaro Henrique Reis Almeida	Gestão de SUAS
Leonardo da Silva Amaral	Usuário
Leonice Pereira Moraes	Trabalhador CLT
Lindemberg de Santana	Trabalhador CLT
LUANA NASCIMENTO SANTOS FURTADO	Trabalhador CLT
LUCIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Usuário

Conferência Regional de PARELHEIROS

Luciana Cavalcanti da Silva	Trabalhador CLT
Luciana de Souza Braga	Gestão de SUAS
Luciana Vieira de Assis	Trabalhador CLT
Luciane de Assis Monteiro	Trabalhador CLT
LUCIENE ARAUJO DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Lucineide Lima Marinho	Entidade / Organização
Luis Moura de Oliveira	Trabalhador CLT
Maciene da Silva Santos Santana	Trabalhador CLT
Marcela Gonçalves	Trabalhador CLT
Marcelo Francisco Uno da Silva	Trabalhador CLT
marcia dos santos freire	Trabalhador CLT
Maria Aparecida Gonçalves Neves	Trabalhador CLT
MARIA BETANIA DE SOUZA	Trabalhador CLT
Maria Claudia Dantas Santana	Trabalhador CLT
Maria da Conceição Borges da Silva Sousa	Trabalhador CLT
Maria Daniela Sales dos Santos	Trabalhador CLT
Maria do Socorro Amancio de Oliveira	Trabalhador CLT
Maria Francisca de Jesus da Silva	Trabalhador CLT
MARIA HELENA ABREU	Usuário
Maria Helena Andrade Cardeal Teixeira	Trabalhador CLT
Maria Helena Salema da Silva	Trabalhador CLT
Maria Irisvalda Moises de Lima	Trabalhador CLT
Maria José de França Irmã Dourado	Trabalhador CLT
Maria José Santos Neves	Trabalhador CLT
maria leide aparecida dos anjos	Trabalhador CLT
MARIA LINDALVA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Maria Lucia da Silva	Trabalhador CLT
Maria Neide Jesus Macena	Usuário
Maria Rosimeire dos Santos	Trabalhador CLT
Marinalva Alves Oliveira Russo	Trabalhador CLT
Marinalva de Lima Rocha	Trabalhador CLT
marinalva dos santos lima	Trabalhador CLT
Mariney Oliveira Santos	Trabalhador CLT
Mario Sergio Rodrigues Ferreira	Trabalhador CLT
Marli Dutra Pacheco	Trabalhador / Servidor
Matheus Timoteo de Mendonça Candido	Trabalhador CLT
MAURICIO MATOS DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Mayra Nunes Alves	Gestão de SUAS
Michele Hartweger da Silva	Trabalhador CLT
MILENA DA CRUZ FERREIRA	Trabalhador CLT
Miriam Alves Rodrigues	Trabalhador CLT
Natália Rezende Ceconi	Trabalhador CLT
Neide Marques da Silva	Trabalhador CLT

Conferência Regional de PARELHEIROS

Nicolas Adriano Alves Justino	Usuário
Nilza Mara da Siilva Alves	
nilza mara da silva alves	Trabalhador CLT
Nivaldo Félix de Menezes	Trabalhador CLT
Núbia Daiana Rodrigues	Trabalhador CLT
Onésimo Ribeiro Gomes	Trabalhador CLT
Otoniel Augusto da Silva	Trabalhador CLT
patricia roschel da silva	Trabalhador CLT
PAULA SANTOS MACHADO	Trabalhador CLT
Quitéria Amara Sobral	Trabalhador CLT
Rafaela Sodr� dos s.Gervasio	Trabalhador CLT
Raimunda Carvalho da Silva	Trabalhador CLT
Raquel Angela da Silva	Trabalhador CLT
RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Trabalhador CLT
REGIANE DE JESUS FERNANDES DE SOUZA	Trabalhador CLT
Reginaldo Diniz	Trabalhador CLT
rita de cassia da conceicao torquato	Trabalhador CLT
Rita de Cassia de Almeida Silva	Trabalhador CLT
Robert Eduardo Andrade dos Santos	Trabalhador CLT
Roberta Francisca da Silva	Trabalhador CLT
RODOLFO FELIX RIBEIRO	Trabalhador CLT
Rosa de Jesus dos Santos Lima	Trabalhador CLT
Rosalina dos Santos	Trabalhador CLT
Rosangela dos Santos Lima Maciel	Trabalhador CLT
Roseli Aparecida da Silva Freitas	Trabalhador CLT
Rosimar Cabral de Oliveira	Trabalhador CLT
Rosimari Ferreira Borges Marinho	Trabalhador CLT
Samanta Tereza da Costa Novais	Trabalhador CLT
Samuel da Silva Santos	Trabalhador CLT
Sandra Carlas Correia Silva	Trabalhador CLT
SANDRA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Sheila Salema da Silva	Trabalhador CLT
Shirley Rodrigues Gonalves da Cruz	Trabalhador CLT
Sidnei Ferreira de Melo	Trabalhador CLT
Silvana Rodrigues Maia	Trabalhador CLT
Simone de Oliveira Bezerra	Trabalhador CLT
Sirl�ndia Santos de Souza	Trabalhador CLT
S�NIA GOMES DE OLIVEIRA DE SOUSA	Trabalhador CLT
Stephany Santos Silva	Trabalhador CLT
Sueli de Jesus	Usu�rio
Sueli magalh�es dos santos	Trabalhador CLT
Tais de Assun�o Silva	Usu�rio
Tamires Salema da Silva	Trabalhador CLT

Conferência Regional de PARELHEIROS

Tatiana Sanson Albuquerque	Gestão de SUAS
Tatiana Sanson Albuquerque	Gestão de SUAS
Tatiane da Silva Rodrigues	Trabalhador CLT
TATIANE DE FREITAS HEMMEL	Trabalhador CLT
Tereza Josefa da Cruz	Trabalhador CLT
Thais Camila da Silva	Trabalhador CLT
Thais Diniz Azevedo	Trabalhador CLT
Thiago da Silva Bezzoco	Trabalhador CLT
Thiago de Souza	Usuário
Tiago Rodrigues Monteiro	Usuário
Ubirajara Oliveira de Lacerda	Trabalhador CLT
VALDENI BENÍCIO DE LIRA NASCIMENTO	Trabalhador CLT
VALDENI BEZERRA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Valdir Donisete Alves	Entidade / Organização
Vanessa Silva Sperlongo	Trabalhador CLT
VANIA GOMES TEIXEIRA DE PAULA	Trabalhador CLT
Verônica Regina do Carmo Bonfim	Trabalhador CLT
Verônica Rodrigues Gonçalves	Trabalhador CLT
Vilma Lucia de Almeida Nunes	Trabalhador CLT
Vitor Gonçalves Souza da Silva	Usuário
Viviane Mendes Lessa Silva	Trabalhador CLT
Viviane Reis de Oliveira	Trabalhador CLT
Viviane Santos de Souza	Trabalhador CLT
Wanda Bezerra de Oliveira Silva	Trabalhador CLT
Weize Cassia Lopes Sales	Gestão de SUAS
WELLINGTON PEREIRA SILVA	Trabalhador CLT
Welves Tonny de Lima	Trabalhador CLT
Wendel Alves dos Santos	Trabalhador CLT
Yuri Augusto Lima da Silva	Usuário
Zenilde da Silva Souza	Trabalhador CLT

ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional de PARELHEIROS

Anexo 2 – Apresentação SAS

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Conferência Regional de PARELHEIROS

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)


XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

XI Conferência de Assistência Social SUAS


O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



Conferência Regional de PARELHEIROS

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
 - de rendimento e de autonomia;
 - de convívio ou vivência familiar;
 - de acolhida;
- E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
 - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
 - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
 - Unidades de Acolhimento
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
- Proteção Social não contributiva
- Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
- Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
 - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
 - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
 - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

No campo da gestão:

- o Comando Único, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a relação entre governo e sociedade civil e a instituição de espaços político-decisórios – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o modelo de cofinanciamento – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a busca ativa – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Protagonismo do usuário da Política da Assistência Social



Conferência Regional de PARELHEIROS

XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

Pressuposto principal: avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.
➤ Dois desafios centrais:
 - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
 - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



Conferência Regional de PARELHEIROS

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 2

Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviços socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



Conferência Regional de PARELHEIROS

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

XI Conferência de Assistência Social

Aspectos a considerar na Dimensão 4

Formação técnica, ética-política: compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

“Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação

"Escuta minuto"

Conferência Regional de PARELHEIROS

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Conferência Regional de PARELHEIROS

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional de PARELHEIROS

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO







<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Revisão e adequação do recurso financeiro de acordo com o índice paulista de vulnerabilidade social, ampliando o quadro de recursos humanos para todos os serviços de proteção básica e especial, garantindo os benefícios aos usuários e aos trabalhadores.	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Garantir a efetivação do plano diretor na implantação do CREAS e CRAS de forma prioritária.
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Capacitação continuada a todos os profissionais da rede estatal e rede conveniada da proteção social básica e proteção social especial.	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">Revisão, nas leis e decretos vigentes, de recurso financeiro para ampliação do acesso em relação ao transporte e informação na rede conveniada e estatal de acordo com a região.
<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Transparência de informações e o controle social apresentando serviços da assistência social e conveniados divulgando a sua capacidade de atendimento, demandas e eventos, com ampliação do site da secretaria municipal da assistência social. Com responsabilidade dos setores de comunicação e observatório da SMADS	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Descentralizar e ampliar as ações do COMAS de forma territorial, gerando acesso a informação, controle e participação social.

Conferência Regional de PARELHEIROS

<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">■ Criar um canal (telefônico e virtual) para informar e orientar a população exclusivamente sobre a política nacional de assistência social e os seus serviços. Ouvidoria da assistência social com responsabilidade da Secretaria Estadual de Assistência Social.	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">■ Ampliar a divulgação dos serviços e dinâmicas de atendimento da assistência social, tornando-a mais popular por meio da comunicação em linguagem de fácil entendimento à população, através de mídias variadas, tais como: sites, comerciais em TV, rádio, panfletos e folders, cartilhas.
<p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">■ Ampliação da verba em todos os elementos na tabela de custeio, prioritariamente para o quadro de RH em cada serviço, que contemple a contratação de um orientador sócio educativo volante especializado, de acordo com a necessidade de cada serviço.	<p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">■ Destinar verbas, onde todos os serviços de assistência social possam implementar melhorias, nas oficinas culturais.
<p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">■ Aumento da verba repassada para a assistência social pelo Estado de São Paulo, de no mínimo 5% do orçamento.	<p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">■ Equiparação no salário de acordo com o SUS.
<p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">■ Descentralização da capacitação e ampliação da mesma, para todos os serviços de Assistência Social de acordo com as normativas vigentes do SUAS, por meio da efetivação de horas técnicas contidas na Portaria 46 47/2011;	<p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">■ Implementar regionalmente a capacitação em política de Assistência Social, para usuários e trabalhadores dos serviços, com foco específico para cada segmento, garantindo a divulgação adequada;
<p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">■ Efetivar a "formação continuada" de CRAS, CREAS e serviços tipificados.	<p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">■ Disponibilizar verba específica para capacitação continuada a todos os trabalhadores e usuários de Assistência Social, com aporte direto ao município, atrelada a adequação do número de profissionais e serviços;

Conferência Regional de PARELHEIROS

 <p>Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">- Ampliar e implantar os serviços de proteção social básica visando a diminuição da demanda de proteção especial.	 <p>Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">- Demonstrar aos usuários da assistência social a garantia dos seus direitos também por meio de uma publicização acessível como cartilhas, panfletos afixados em locais públicos, etc, além das informações já existentes no portal da transparência.
 <p>Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">- Complementar o atendimento aos usuários, hoje atendidos pelos serviços municipais, afim de garantir uma efetiva integração com o Estado (através das ETECs, FATECs entre outras escolas técnicas e faculdades públicas).	 <p>Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">- Repasse dos recursos para a implantação de novos CRAs e CREAs garantindo a universalização dos direitos sócio-assistenciais.

Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de PARELHEIROS

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência		7		Nº de Pessoas		500	
DATA DO EVENTO	21/Julho /2015. (Terça-feira)						
SAS	PARELHEIROS						
LOCAL	CEU Parelheiros						
Endereço	Rua Terezinha do Prado Oliveira S/N						
Macro Região	SUL						
	Nome	Telefone	e-mail				
Responsável do Local	Adriana	5928-4162 / 975499716					
Coordenador (a) SAS	Ana Cotic	996075014/5524-1127					
ANOTAÇÕES							
Será liberado a entrada à partir da 06:30hs pelo PORTÃO 01							
Neste caso será mais complicado, o CEU não tem auditório próprio, o que tem um planetário para 180 pessoas que não seria suficiente para o público de 400 pessoas, o que ficou decidido que iríamos utilizar o o Foyer no Centro Esportivo para abertura da plenária, e o atividades no Prédio do EMEF, que neste caso não fica próximo os convidado vão ter que caminhar um pouco para chegar no prédio, eles tem apenas 180 cadeiras, a Adriana do (CRAS) vão conseguir 300 cadeiras.							
Outra informação importantíssima: eles tem 12 salas que comportam até 40 pessoas!, neste caso os itens vão dobrar (sonorização, moderadores etc)							
				Qtd.:	Obs.:		
Auditório (Foyer do Centro Esportivo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1	Colocar 300 cadeiras		
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não					
Projetor e Tela	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não					
Microfone	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não					
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		180			
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		3	para 5 pssoas		
Pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		4			
				Qtd.:	Obs.:		
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1			
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		5	de plástico		
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		6	de plástico		
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		3			
Extensão	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		10 m	Levar mais de 01 no local a tomada fica distante		
Internet	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não					
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não					
				Qtd.:	Obs.:		
Salas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		12			
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		40			
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1			
Quadro	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		12			
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		0			
Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		0			
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:							
Vamos utilizar a salas do Prédio do EMEF e para plenária o Prédio do Centro Esportivo							
Visita Técnica feita em : 08/07/2015 - 09:00 horas Por: Ney Allencar							

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de PARELHEIROS

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de Parelheiros
3. Datas de realização	21 de julho de 2015 (terça-feira)
4. Local de realização	CEU Parelheiros / R. Terezinha do Prado Oliveira, s/nº - Parelheiros
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
34	186	7	9	6

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
0	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
0	Palestras ou debates públicos
0	Outras formas:

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional de PARELHEIROS

Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h00	11h13	Credenciamento
8h30	9h	Café da Manhã
9h29	9h50	Plenária de Abertura
9h50	11h00	Palestra Magna
11h06	12h02	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
		Início dos Trabalhos em Grupo
12h10	13h10	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
13h10	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
16h11	16h40	Aprovação das Moções
16h40	17h30	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h30	17h50	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	18h	Encerramento

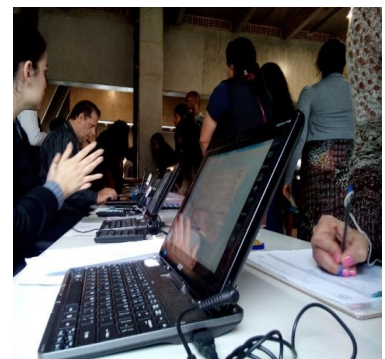
Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional de PARELHEIROS

LOCAL



CRENCIAMENTO



Conferência Regional de PARELHEIROS

PLENÁRIA



SALAS

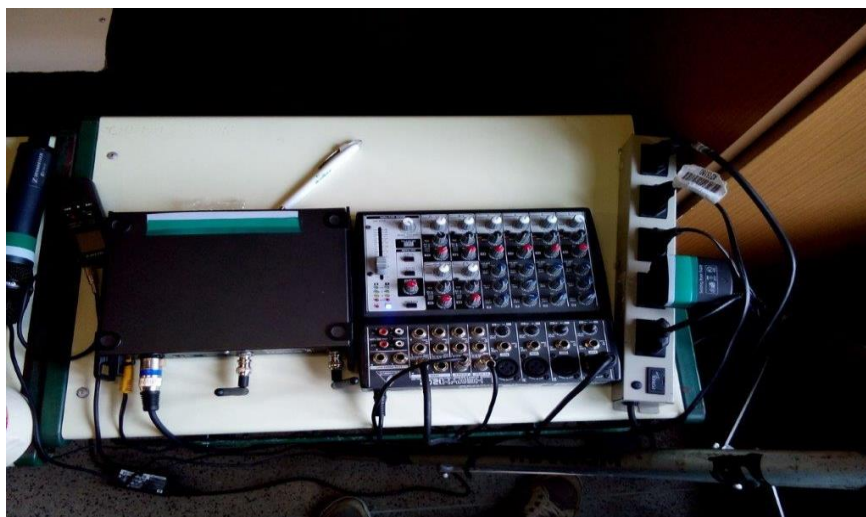
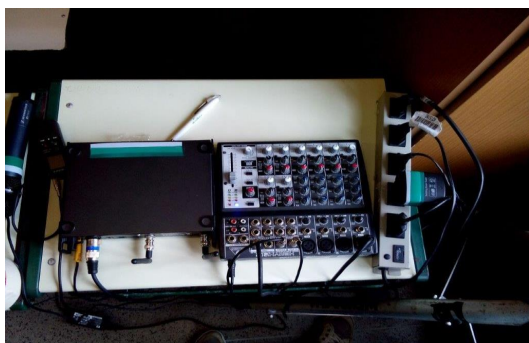


Conferência Regional de PARELHEIROS

REFEITÓRIO



EQUIPAMENTOS



Conferência Regional de PARELHEIROS

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**